



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 · Ano III · Edição nº 296

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 92, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE DO IMÓVEL RURAL NO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, parágrafo 4º, artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos Municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e realizar lançamento de ofício dos créditos tributários;

CONSIDERANDO devida cobrança do Imposto Territorial Rural - ITR;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, artigo 17 da Instrução Normativa da RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016, que o Município deverá informar o valor da Terra Nua (VTN/ha), para fins de fiscalização do Sistema de Preços de Terras (RFB); e,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o valor mínimo de referência para a Terra Nua por hectare (VTN/ha), de imóveis rurais, no Município de Marapoama, para fins de declaração, fiscalização e lançamento do Imposto Territorial Rural - ITR, a saber:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou da Flora
2026 (R\$/há)	57.500,00	52.806,04	42.500,10	39.000,00	39.000,00	38.000,00

§ 1º. A produção dos efeitos fiscais, tributários e de lançamentos, de terras destinadas a Silvicultura, Pastagem Natural, Preservação de Fauna ou Flora, e demais áreas de interesse específico, seja público ou privado, obrigam a averbação à margem da inscrição de matrícula do imóvel do Registro de Imóveis competente.

§ 2º. As obrigações e valores constantes deste são os mesmos adotados para fins de lançamento do ITBI.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 65 de 19 de dezembro de 2025.

Município de Marapoama, 16 de abril de 2026.

LOURENÇO LORENCETI**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA**Encarregada de Contratos e Convênios**

DECRETO Nº 93, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“ALTERA INCISOS I E II DO ARTIGO 1º DO DECRETO 008/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os incisos I e II do Artigo 1º do Decreto nº 008/2025, passam a ter as seguintes redações:

“I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular - THASSIA ZANETI CARETTA RAINIERI

Suplente: - ELIANA MARIA BORTOLOZO LORENCETI

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular - GISELE ROTTA CHATAK

Suplente - LUIZ JOSÉ CHIQUIM FILHO”

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 16 de abril de 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - Processo nº 12/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. Fica **HOMOLOGADO** o presente processo, e **ADJUDICA** os itens 1,2 e 3 ao Proponente LUCIANA MACHUCA DOS SANTOS OTSUKA, CPF Nº 317.118.248-93, valor total estimado R\$ 14.775,00(quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais); os itens 4 e 5 (parcial) ao Proponente ANTONIO HERCULES SALLA, CPF Nº ***863608**, valor total estimado de R\$ 39.960,00(trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais) e o item 5 (Parcial) ao Proponente SIRLEI DE FATIMA MAZIERO ZANERATO, CPF Nº ***369248**, valor total estimado 21.540,00(vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais), classificados todos em primeiro lugar, totalizando um valor estimado de R\$ 76.275,00(setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais). Marapoama/SP, 16 de Abril de 2026. LOURENÇO LORENCETI - Prefeito.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: df07-afa6-00ed-b4f8-36



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marapoama (SP), Edição nº 296, ano III, veiculado em 17 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAPOAMA (CNPJ 65712580000195) em 16/04/2026 às 16:34:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/df07-afa6-00ed-b4f8-36>